

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos do artigo 72, IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2024.

Despesa: Contratação semi-integrada de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção, ampliação e reforma da Câmara Municipal de Natalândia.

Valor da contratação: R\$ 1.707.032,04 (um milhão, setecentos e sete mil, trinta e dois reais e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Obras e Instalações

FICHA	DOTAÇÃO	FONTE
36	01.01.01.031.0102.1001.4.4.90.51.00	150000

Natalândia - MG, 22 de novembro de 2024.

Floriza de Souza G. Neta
Floriza de Souza Godinho Neta

Técnica em Contabilidade

Supervisor